

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DABAHIA CAMPUS BARREIRAS**

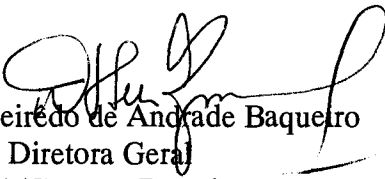
PORTARIA Nº. 061, DE 12 DE JULHO DE 2016.

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 1.341/IFBA, de 30/06/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada Flexibilizada dos Servidores Técnico-Administrativos do Campus, para, sob a presidência do primeiro, avaliar qualitativamente a flexibilização da jornada de trabalho, *in loco*, em conjunto com os setores e os servidores.

MEMBRO	SUPLENTE	
Gigedo da Silva Cruz	Bruno Alves de Almeida	Presidente
Anderson Dias Pignata Cruz Macedo	Veralice Ribeiro dos Santos dos Santos	Membro
Deyvid Said de Souza Lopes	Jucinara de Castro Almeida Pinto	Membro
Glaucia Maria Aparecida Lacerda	Cacilda Ferreira dos Reis	Membro
Shiley Pimentel de Souza	Apoliano Carvalho de Santana	Membro
Givaldo da Silva Visitação	Lidiane Pereira Barreto	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 12/07/2017.


Dcióla Figueiredo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral
IFBA/Campus Barreiras